



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO
JORNAL DO OESTE EM:

01 NOV. 2011

PÁGINA

15

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº. 002/2007.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANA, Aprovou, e eu, Presidente PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Alterado o Grupo Operacional Semi-Profissional do Anexo I, da Resolução nº 002/2007, passando a vigorar a com a seguinte redação:

SITUAÇÃO ANTERIOR:

ANEXO I VAGAS DO QUADRO EFETIVO

Grupo Operacional:
Semi-profissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Classe	Denominação
02	40	VI	Oficial de Secretaria
01	40	III	Auxiliar Técnico Legislativo

SITUAÇÃO ATUAL:

ANEXO I VAGAS DO QUADRO EFETIVO

Grupo Operacional:
Semi-profissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Classe	Denominação
02	40	IV	Oficial de Secretaria
01	40	III	Auxiliar Técnico Legislativo

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 31 de Outubro 2011.


JOSE XAVIER NETO
Presidente